



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO MOISES MACIEL

Telefone(s): 65 3613-7181 / 7182

E-mail:

Ofício nº : 222/2017

Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2017

A Sua Senhoria o Senhor
Marcelo Geraldo Coutinho Horn
Ex- Diretor Geral
Fundação de Apoio Ensino Superior Público Estadual - FAESPE

Assunto: Processo 23.318-8/2016 – Representação (Natureza Interna)

Senhor Ex-Diretor,

De ordem¹ do Conselheiro relator do processo em epígrafe, e com fundamento no artigo art. 224, II, “a” e 256 § 1º, da Resolução Normativa 14/2007, encaminho cópia da [Diligencia MPC:145/2017](#) e o [Relatório Técnico](#), emitidos, respectivamente, pelo Ministério Público de Contas e da Secretaria de Obras e Engenharia, deste Tribunal, referente à Representação de Natureza Interna, que trata de indícios de irregularidades no Pregão Presencial 10/2016, protocolada sob o nº 23.318-8/2016, e cito Vossa Senhoria para que, no prazo de até 15 (quinze) dias, apresente manifestação sobre os apontamentos da equipe técnica.

Ressalto que o não cumprimento do prazo acima concedido implicará na declaração de revelia, nos termos do art. 140, § 1º da Resolução 14/2007.

Os documentos de manifestação deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no link: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente,

(assinatura digital)

FLÁVIO VIEIRA

Chefe de Gabinete

(Portaria nº 139/2017, de 02/10/2017)

¹ Conforme Portaria 139/2017, Resolução 38/2012 e Portaria nº 107/2013.
C:\Users\innay\SGD\temp\28452.odt